



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.374/2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, ouvindo os demais membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, c/c artigo 60, inciso II do Regimento Interno, e previsão legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Temporária para tratar sobre segurança pública no âmbito do município.

Art. 2º. Conforme nomeação do Presidente, aprovada pelos membros da Câmara, ficam designados os seguintes vereadores para comporem a comissão: BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES, como presidente, JOÃO CAMPOS FILHO, como vice-presidente, e ALBERTO LOPES DOS SANTOS, como relator.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de duração necessário para concluir os trabalhos e diligências, devendo apresentar o Relatório conclusivo ao final, extinguindo-se quando atingida a sua finalidade.

Art. 4º. A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.

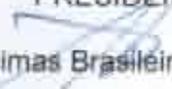
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE


Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

EM ____/____/____